



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 604/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 28 de outubro de 2025.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.007290/2025-79, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

| NOME                              | CÓD. CARGO | NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO |          | EFEITOS DA PROGRESSÃO | PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE: |
|-----------------------------------|------------|---------------------------------------|----------|-----------------------|------------------------------------------|
|                                   |            | ATUAL                                 | ALMEJADO |                       |                                          |
| ANTONIO LIUESJHON DOS SANTOS MELO | 701026     | E-014                                 | E-015    | 07/08/2025            | 07/08/2026                               |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

*(Assinado digitalmente em 04/11/2025 09:33)*

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.007290/2025-79

